

A sua Senhoria a Senhora

Flávia de Souza Maia,

HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS

Faz-se necessário ressaltar a satisfação em verificar a conduta ativa da empresa HELIBRAS para sanar dúvidas e bem se preparar para a participação em nosso certame licitatório, Pregão Presencial (Internacional) nº 40/2018 – GIFRJ, que visa o incremento da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), ante ao caos que a segurança pública do ente federativo enfrenta, que culminou com a Intervenção Federal na área.

Em relação ao pedido de esclarecimento formulado em 11 de dezembro de 2018, às 16:57h, devemos passar inicialmente à análise da forma.

O pedido foi entregue no endereço eletrônico conforme o postulado no item 21.5 do edital. O mesmo foi apresentado de maneira tempestiva, conforme o previsto no Art. 12, *caput*, do Decreto 3.555/00 e o item 21.5 do edital.

Desta forma, estando alinhado com prazo e na forma previstos, seguimos às análises dos questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1: “(...) Neste ponto, questionamos se as demais responsabilidades contratuais, fiscais e legais também serão transferidas às Unidades Gestoras do CBMERJ e PCERJ, e em que fase, já que, conforme a Minuta de Contrato, o mesmo será firmado com o Gabinete de Intervenção Federal.”.

Informamos que não há definição sobre qual Unidade Gestora do Governo Federal, provavelmente do Exército Brasileiro, receberá os encargos do GIF. Há ainda, a possibilidade da UG permanecer ativa até o termo do último contrato.

Em relação ao objeto em tela, caso a Administração Pública venha a sub-rogar o contrato para outra UG, a mesma será orientada a solicitar apoio da Aviação do Exército para auxiliar no recebimento.

Ressalvamos que o Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, destaca:

“Art. 8º Encerrada a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, as atividades do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro serão concluídas até o dia 30 de junho de 2019.”

Do exposto, as contratadas pelo GIFRJ tem definido que até 30 de junho de 2019 as responsabilidades contratuais, fiscais e legais permanecem com a UG responsável pela licitação.

Evoluções futuras serão informadas de maneira tempestiva, resguardando todos os termos dos contratos firmados.

QUESTIONAMENTO 2: “(...)Nosso questionamento seria sobre o padrão de comunicação digital (p. ex. P25, TETRA, etc.) adotado pelo CBMREJ e sobre a faixa de frequência utilizada.”

Informamos que o CBMERJ adota o protocolo TETRA, faixa de frequência 380-430 MHz.

QUESTIONAMENTO 3: “Solicita-se esclarecimento adicional sobre o significado de “pontos identificados no terreno por sobrevoo” e de “marcações relativas a auxílios à navegação” e como os mesmos podem contribuir para atualização da posição.

Ao sobrevoar terrenos desconhecidos, em espaços aéreos ocupados ou em áreas de baixa visibilidade, torna-se necessário o apoio da tecnologia requisitada para que o piloto possa reagir mais rapidamente e, assim, evitar riscos de incidentes ou acidentes.

O desejado consiste que, através de dados pré-carregados no sistema, seja possível realizar a navegação com o dispositivo apresentando pontos nítidos à observação visual, facilitando e proporcionando maior segurança de voo, principalmente em no perfil de voo de navegação a baixa altura. Na aplicação prática, ao sobrevoar um ponto de interesse no terreno, o sistema deve ser capaz de posicionar a aeronave tendo como referência esse ponto.

Também deverá ser possível que, como base na posição da aeronave, seja capaz de indicar as informações com relação aos diferentes auxílios à navegação O tipo da carta que será carregada faz parte da solução a ser apresentada pela ofertante, sendo necessário apenas que cumpra o objetivo apresentado.

Agradecemos, novamente, à empresa e estamos a disposição para novos esclarecimentos de forma que o certame seja logrado de êxito tanto para a Administração, quanto para os licitantes.

Respeitosamente,


RICARDO DOS SANTOS SALES – Cap
Adj Coor G Licit/GIFRJ